

Aut - 299/2019
Proj - 469/2019
Pastor Luciano Borino



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.419

De 02 de Dezembro de 2019.

FICA DENOMINADO DE EDILSON QUIRINO DE ALBUQUERQUE UMA DAS NOVAS RUAS DO COMPLEXO ALUÍSIO CAMPOS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **EDILSON QUIRINO DE ALBUQUERQUE**, uma das novas ruas do Complexo Aluísio Campos do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal